

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal de Évora,
realizada no dia doze de Setem-
bro de mil novecentos e sessenta e
um:

No dia doze de Setembro de mil novecentos
e sessenta e um, nesta cidade de Évora e Salão Nobre dos

Pacos do CozELHO, realizou-se pelas vinte e uma horas e trinta minutos a reunião ordinária da Câmara Municipal. — compareceram os Excelentíssimos Senhores Doutor João Luis Graça Zagallo Vieira da Silva, Francisco José Guttierrez Cairo, Custódio Joaquim Alves Alfa-einha e Doutor Luís Costa Marçal, o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na de Vereadores desta Câmara Municipal.

Verificada a presença da maioria dos membros do Corpo Administrativo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido consideradas justificadas as faltas dos Senhores, Vice-Presidente, Carlos Garcia Fialho e Vereadores, Doutor Alfredo da Veiga Amaral de Campos, Mário Almeida Silvano Campos de Melo e Joaquim Maria Nunes de Torres Vaz Freire.

Acta da reunião anterior:

Lida a acta da reunião anterior foi a mesma aprovada sem qualquer alteração e a seguir assinada.

Balançetes:

Apreciados os balançetes desta, verificaram-se os seguintes saldos: — 4.905.633\$30 (quatro milhões e novecentos e cinco mil e seiscentos e trinta e três escudos e trinta centavos), da Câmara e 236.436\$00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e seis escudos), do Turismo.

Correspondência:

Foi presente um officio da Associação Fotográfica do Sul informando que reuniram propositadamente, para expressar o reconhecimento e gratidão pela proposta do vereador Senhor Mário Campos de Melo, bem como pelo facto da mesma proposta ter merecido a concordância de toda a vereação, o que resultou ter sido exarado um voto de louvor a quella Associação, pelo brilhantismo que alcançou a expe-

sição de Arte Fotográfica levada a efeito por ocasião da Feira de São João. Considerando a referida Associação esta atitude da Câmara como a melhor crítica e o maior encorajamento para prosseguir na sua missão, solicita autorização para dar publicidade ao ofício em que tal deliberação lhe foi comunicada. - Foi deliberado autorizar que o referido ofício fosse tornado público.

Foi presete um ofício da Comissão Municipal de Turismo dando parecer favorável à proposta apresentada pelo Teatro Popular de Lisboa que se propõe levar a efeito, nesta cidade, alguns espectáculos, mediante um subsídio de dez mil cruzados por cada, a conceder por parte da Câmara: - Foi deliberado consultar-se a recção de contabilidade quanto à possibilidade de inclusão, no segundo orçamento suplementar, da verba necessária à realização dos citados espectáculos, (uma vez que, digo, espectáculos) para se decidir em definitivo sobre a proposta apresentada.

Requerimentos:-

a) - Obras:

Da Companhia de seguros "A Pátria", requerendo licença para proceder a diversas obras no seu prédio, sito na Rua de Aviz, número noventa e três: - Deferido.

De Louis Laquete Godinho, solicitando licença para efectuar diversas obras no seu prédio, sito no bairro do Chafariz de El-Rei, Rua Dr. Manuel da Conceição Santos: - Deferido.

De Joaquim da Costa Simões, requerendo licença para proceder a pequenas obras, no seu prédio sito na Rua dos Ramos, número quatro: - Deferido, nos termos da Intimação.

De José Miguel Garcia de Betencourt, requerendo licença para proceder a obras no seu prédio, sito na Travessa do Mequi, número um: - Deferido.

De Manuel de Oliveira Selboro, requerendo licença para proceder a diversas obras no seu prédio, sito na Rua de Aviz,

número vinte e sete - A :- Deferido.

De Padre João Luis de Carvalho, requerendo licença para efectuar pequenas obras no prédio que habita, sito na Rua das Fontes, número cinco - A e propriedade do Senhor Alberto de Campos Lopes, residente em Portel :- Deferido.

De Luis Antonio Simões, construtor Civil, requerendo licença para efectuar pequenas obras no prédio do Senhor Dinis da Veiga, sito na Travessa da Mangalaca, número dez e instalar um amassadinho num recanto da respectiva Travessa :- Deferido nos termos da informação da Repartição Técnica.

De Armando José Espada, requerendo licença para proceder à reparação do telhado e madeiras no seu prédio sito no Bairro do Povo de Entre Vinhas :- Deferido.

De José Henrique da Cruz, requerendo licença para proceder à (reparações, digo a) diversas obras, no seu prédio sito na Rua do Cenáculo, número um - A :- Deferido.

De Celestino Garcia, requerendo licença para proceder a diversas obras no seu talho sito na Rua do Menino Jesus e Rua do Salvador número seis :- Deferido.

De Manuel João Pereira, requerendo licença para efectuar diversas obras no seu prédio sito na Rua de Mendos Esteves, número vinte e um :- Deferido.

Da firma "Café Arcada, S.ª Limitada", requerendo licença para proceder à reparação de um canal de esgotos no seu prédio, sito na Rua Nova, número dez :- Deferido.

De Jerónimo Augusto Parreira, requerendo licença para proceder à reparação de um telhado e madeiras, no seu prédio sito no Bairro de Santa Maria :- Deferido, sob a condição do interessado limpar antes a licença referente à construção do prédio, uma vez que o mesmo foi construído sem licença.

De José de Sousa Fernandes Cabral, requerendo a aprova-

ção de um aditamento ao projecto de beneficiação do seu prédio sito na Rua do Fradique, numero quatro :- Deferido.

Da Companhia de Seguros "Portugal Previdente", requerendo licença para proceder a obras de beneficiação e alteração do seu prédio sito na Praça do Sivaldo, numero setenta e cinco, setenta e seis e setenta e seis - A :- Deferido nos termos do parecer da Repartição Técnica.

Da "Sociedade Instrutiva Regional Elboreuse (S.A.R.E.)" requerendo licença para proceder à modificação do rés do chão do edificio sito na Rua da Misericórdia, numero onze e treze, de que é proprietária :- Deferido, nos termos do Parecer da Repartição Técnica.

De D. Diogo Francisco d'Affonseca Passanha, de Ferreira do Alentejo, requerendo a promoção, por mais noventa dias, de prazo que lhe foi imposto, para proceder a obras de conservação no seu prédio, sito na Rua do Raimundo, numero oitenta e um, oitenta e três e oitenta e cinco :- Deferido.

De José do Nascimento Dias Pinheiro e António Miguel Dias Pinheiro, de Redondo, requerendo licença para proseguirem com as obras de construção de um prédio, ainda só com os cabanos cheios, no Bairro do Povo de Entre-Vilhas, mediante a renúncia a todo o valor das obras respectivas, em caso de expropriação :- Indeferido, nos termos da informação.

Da Caixa Sindical de Providência dos Profissionais do Comércio, requerendo a passagem de mandado para despejo imediato do primeiro andar direito, do prédio sito na Avenida de São João de Deus, numero trinta e dois de que é inquilino Custódio José Alegria, pelas razões que apresenta :- Deferido.

De Francisco António dos Santos, pedindo à Câmara as providências necessárias para que o senhorio do prédio que habita (posta, dito habita) é sito na Rua Sócios Unidos, numero dezasseis, rés do chão, possa efectuar obras de

reparações de uma canal do primeiro andar do mesmo prédio, em virtude do inquilino deste andar se recusar a dar autorização para que tal obra se realize: - foi deliberado que se intime a senhoria a executar os trabalhos necessários, dado que desta forma o inquilino do primeiro andar não se pode opor à realização do mesmo.

b) - Diversos:

Licença gratuita: De Luís Manuel Rosado Cairó, segundo-oficial da Secretaria, solicitando dez dias de licença gratuita, com início em 1.º de corrente: - Deferido, condicionado o pedido às conveniências do serviço.

Aquisição de terrenos no Cemitério: De Joaquim Miguel Gonçalves Potes, requerendo a concessão de uma área de terreno no Cemitério municipal para nela construir um jazigo: - Deferido.

Solem. De Maria Joana Quintaneiro, requerendo a concessão de terreno necessário para uma sepultura perpétua no Cemitério Municipal: - Deferido.

Solem. De Mariana Jerónima Carapinha Morais, requerendo a compra da sepultura número trezentos e vinte e quatro, do montezal de Nossa Senhora de Sant'Ana, no Cemitério desta cidade: - Deferido.

Outros assuntos de obras: -

Adjudicação da obra de "Continuação do E.M. de Boa-fé a E.N. 370 - 5ª fase": Foi presente uma proposta do empreiteiro Alberto Faustino, para realização, por tarefa, nos termos habituais e condições a estabelecer por contrato, da obra de "Continuação do Caminho Municipal de Boa-fé à Estrada Nacional, trezentos e setenta - 5ª fase - construção de um pontão sobre a Ribeira da Boa-fé e respectivos acessos", pela importância de - 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos): - foi deliberado adjudicá-lhe a execução respectiva e conceder ao Senhor Presidente os poderes necessários para outorgar em representação da Câmara.

Trabalhos a mais: O Senhor Presidente comunicou à Câmara que as obras

de "Reparação do Caminho Municipal de Aluçim à Estação do Caminho de Ferro de Évora - terceira fase," houve ampliação de trabalhos em virtude dos quais se dispenderam - 119.895\$00 (cento e dezasseis mil e oitocentos e noventa e cinco esmús), elevando-se, deste modo, em - 7.995\$00 (sete mil novecentos e noventa e cinco esmús), o valor inicialmente estabelecido: - Foi deliberado, de harmonia com a informação da Repartição Técnica, efectuar o pagamento.

Foi presente novamente o requerimento da Manufatura Nacional de Borracha (MABOR), requerendo autorização para colocar um letreiro luminoso no telhado do prédio sito na Avenida de São Sebastião, número vinte e oito, acompanhado de novo desenho, de harmonia com o deliberado na reunião de dezasseis de Agosto findo: - Indeferido, com base na informação da Repartição Técnica.

Foi deliberado confirmar as multas aplicadas a Aluísio Marques dos Santos, Alfredo Serra e Yocé da Silva, residentes respectivamente, no Bairro de Aluçim, em Monte de São, concelho de Portel e no Bairro de Santa Maria, por transgressão do artigo cento e sessenta e um do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e confirmar também a suspensão ordenada dos trabalhos, sob pena de, se estes prosseguirem lhes ser aplicada a multa de dois mil e quinhentos esmús e respectivos adicionais, nos termos dispostos no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do referido Regulamento e dar ao Senhor Presidente plenos poderes para representar a Câmara em juízo, se tal for necessário.

Outros assuntos e deliberações:

Presente o processo de concessão de alvará sanitário para o estabelecimento de "Pastelaria e Frutaria" a conceder à firma "Matos & Abelha, Lda", e a instalar na parte central do prédio implantado no talhão número duzentos e vinte e cinco, da Zona de Urbanização

na obra de "Rep. do C.M. de Aluçim à Estação do C.F. de Évora: -

Letreiro luminoso requerido pela MABOR: -

Confirmação de multas por transgressão do Regulamento Geral das Edificações Urbanas:

Alvarás sanitários:

número 111, a Câmara tomou conhecimento.

**Rectificações
ao Regulamento
das cores a
aplicar nas edi-
ficações:-**

A Câmara deliberou rectificar o "Regulamento das cores a aplicar nas edificações", aprovado na reunião ordinária de vinte e nove de Agosto do corrente ano, nos termos seguintes: - Na alínea b) do artigo segundo e no artigo terceiro em vez de "vermelho" deve ler-se "vermelho", e na alínea a) deste último artigo deve eliminar-se a palavra "vermelho".

**Acumulação de
documentos
de cobrança:-**

Foram presentes, para o efeito do estabelecido no parágrafo terceiro do artigo noventa e quatro do Código das Execuções Fiscais, duas relações de julgamento em falhas de trinta e seis devedores, na importância total de mil setecentos e oitenta e dois escudos e oitenta centavos, tendo a Câmara, depois de devidamente examinadas e em vista do respectivo acórdão, confirmado o julgamento.

**61º aniversário
do jornal
'Notícias de
Évora':-**

No final da reunião o Senhor Presidente referiu-se ao sexagésimo primeiro aniversário do jornal "Notícias de Évora", propondo que se exprimisse a congratulação da Câmara por mais um aniversário de uma publicação sempre ao serviço da Cidade e das suas (lel, digo, suas) legítimas aspirações e que fosse exarado na acta um voto para que continue na sua missão em prol da Cidade. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Guias para internamento de doentes:

Foi autorizado o processamento das guias de responsabilidade passadas aos doentes, António Joaquim Cunha, Maria Joaquina Ramalho, Judite Vargas Gomes, Aurora Maria Dionísio, Margarida Maria Rosa e Jacinto Luís Amante, a fim de serem internados, os quatro primeiros no Instituto Português de Oncologia e os dois restantes no Hospital Infantil de São João de Deus de Montemor-o-Novo e no Hospital Rainha D. Leonor, em Lisboa de

baixa, respectivamente.

Pagamentos:


a) - Ractificados:-

Os pagamentos compreendidos nas autorizações números 2.339 (dois mil trezentos e trinta e nove) a 2.358 (dois mil trezentos e cinquenta e oito), inclusive, no total de - 48.753#20 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e três esendos e vinte centavos), da bãmara e os que constam da autorização número 239 (duzentos e trinta e nove) da importância de - 438#00 (quatrocentos e trinta e oito esendos), do Turismo.

b) - Autorizados:-

Os pagamentos compreendidos nas autorizações números 2.359 (dois mil trezentos e cinquenta e nove) a 2.457 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete), inclusive, no montante de - 140.148#00 (cento e quarenta mil cento e quarenta e oito esendos), da bãmara e os pagamentos constantes das autorizações números 240 (duzentos e quarenta) a 245 (duzentos e quarenta e cinco), inclusive, na quantia total de - 508#50 (quinhentos e oito esendos e cinquenta centavos), do Turismo.

E não havendo mais assunto a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta a submeter à aprovação da bãmara na reunião seguinte.

E eu, , chefe da Secretaria, a subsevi. - Ressalvo as rasuras de folhas vinte e nove, linha terceira, que dizem "ampliação de trabalhos".

